

**ATAS DE REABERTURA (HABILITAÇÃO)**  
**PREGÃO Nº 099/2019 - (PRESENCIAL) - COPEL**  
PROCESSO Nº 65802/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, na sala da COPEL, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Pago Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Pregão n.º 099/2019, na forma Presencial, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSTO, TRANSELETÉTRICA EIRELI**. Sob a condução da Pregoeira Sindy Ranelle Maia dos Santos, e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 053/2019 de 27 de maio de 2019. A empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL EIRELI**, única participante não compareceu ao certame.

Após aprovação das amostras pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP, através de Parecer Técnico de Nº 15/2019, emitido pelo Sr. Carlos Antônio Ibiapina Junior, Secretário de Serviços Públicos, classificamos a empresa: **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** para os itens **01, 02, 03, 09, 12, 13, 14, 15 e 19**.

A seguir passamos para abertura do envelope – B Habilitação, conforme segue:

**ITEM 01**

A empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o preço unitário no valor de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**, abaixo do estimado pela Administração. A Pregoeira abriu o envelope- B Habilitação, após análise verificou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com o exigido no Edital. Dessa maneira a empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistas e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 01.

**ITEM 02**

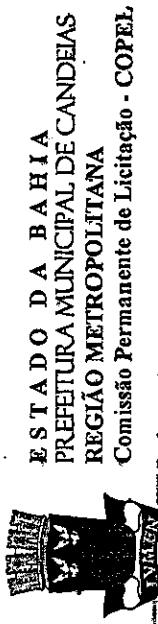
A empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o preço unitário no valor de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Edital. Dessa maneira a empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistas e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 02.

**ITEM 08**

A empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o preço unitário no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Edital. Dessa maneira a empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistas e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 08.

**ITEM 09**

A empresa **TRANSELETÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o preço unitário no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

- Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 09.

**ITEM 12**

A empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o prego unitário no valor de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 12.

**ITEM 13**

A empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o prego unitário no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 13.

**ITEM 14**

A empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o prego unitário no valor de **R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 14.

**ITEM 15**

A empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o prego unitário no valor de **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 15.

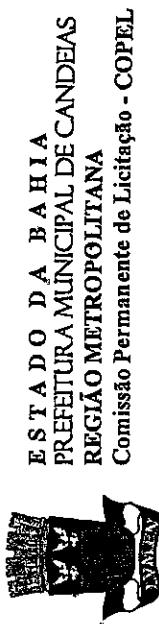
**ITEM 19**

A empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o prego unitário no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** abaixo do estimado pela Administração. Dando continuidade, a pregoeira informa que os documentos relativos a habilitação da licitante já foi aberto no item 01 e está de acordo com o solicitado no Editorial. Dessa maneira a empresa **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** foi declarada **HABILITADA**. A pregoeira encaminhou os documentos para fins de vistais e rubricas por parte da equipe de apoio e como não há concorrente para eventual interposição de recurso, a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** do item 19.

A seguir, o resumo da licitação:

ITEM	VENCEDOR	PREÇO (R\$)	SITUAÇÃO
01	TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI	R\$56,00	ADJUDICADO
02	TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI	R\$153,00	ADJUDICADO
08	TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI	R\$175,00	ADJUDICADO

*Kay S.<sub>2</sub>*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

-09-	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$75,00	- ADJUDICADO
-12-	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$29,00	- ADJUDICADO
13	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$120,00	- ADJUDICADO
14	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$51,00	- ADJUDICADO
15	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$3,90	- ADJUDICADO
19	TRANSLETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI	R\$420,00	- ADJUDICADO

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Sindy Raneille Maia dos Santos Pregoeira	Dayla Cerqueira Santos Apoio	Rebeca Mayara Marques da Silva Apoio